

ATA Nº 24/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Vilmar Maccari. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 23/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Clóvis Gresele - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 18/2004, datado de 27 de abril de 2004, assinado pelo senhor Rubens Fava, Diretor Administrativo da Faculdade Mater Dei, em resposta ao ofício nº 370/2004, datado de 20 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, referente a realização e participação no programa de cidadania, que está sendo aplicado junto aos Bairros de Pato Branco; ofício nº 935/2004, datado de 20 de abril de 2004, assinado pelo senhor Lorení Leite, Chefe de Gabinete do Deputado Nereu Moura, em resposta ao ofício nº 105/2004, datado de 27 de fevereiro de 2004, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Valmir Tasca - PFL, referente a designação de policiais e a liberação de viaturas, destinadas à Ronda Ostensiva de Natureza Especial - RONE; ofício CT 212541/2004, datado de 20 de abril de 2004, enviado pela Brasil Telecom S/A; ofício datado de 29 de abril de 2004, assinado pelo senhor Cláudio Petrycoski, Presidente e senhor Valter Trojan, Diretor tesoureiro da Sindimetal Sudoeste - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Pato Branco, solicitando a ação do Poder Legislativo no sentido de que a municipalidade auxilie na viabilização de novos investimentos industriais no segmento metal-mecânico, mais especificadamente no Distrito de São Roque do Chopim (Nova Espera) e a ampliação da capacidade de fornecimento da rede de energia elétrica para o Distrito. Nota de esclarecimento enviado pelo Centro de Patologia Clínica do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. referente as denúncias de superfaturamento na cobrança de serviços laboratoriais prestados à Secretaria Municipal de Saúde. Memorando interno nº 04/2004, datado de 27 de abril de 2004, assinado pelo senhor Pedro Alberto Rost,

Chefe do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando enviar à Assessoria de Planejamento os relatórios fiscais referente o 1º Quadrimestre de 2004 para a realização de audiência pública. Convite enviado pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Clóvis Santo Padoan e a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, professora Celita Maria da Silva Buzetti, para a inauguração do Pavilhão Educacional do Bairro São João, que se realizará no dia 3 de maio de 2004, às 16 horas. Na seqüência, como não havia projetos para serem lidos, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, informado que foram liberados recursos no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para construção de um ginásio de esportes em Pato Branco. Porém, depende do Executivo Municipal aceitar ou não o recurso, devendo o mesmo se manifestar, entrando em contato com a Assessoria do Deputado Federal Íris Simões, do PTB. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja oficiado ao senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento – CMZ, da Prefeitura Municipal, encaminhando cópia do projeto de lei nº 33/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que cria o programa de conservação e uso racional da água nas edificações, para análise e que posteriormente envie a esta Casa de Leis sugestões a respeito do mesmo. Do vereador Vilmar Maccari, PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de uma luminária na Rua José Cattani, em frente ao número 725, no Bairro Pinheiros. A medida visa proporcionar maior segurança aos moradores da referida via pública, que correm o risco de serem assaltados por marginais que podem se esconder nos terrenos baldios existentes nas proximidades. Que o Executivo Municipal providencie a execução do pequeno serviço, evitando assim que os moradores continuem a conviver com a insegurança e transtornos causados pela falta de iluminação pública. Da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, na condição de relatora pela Comissão de Mérito do projeto de lei nº 02/2004, Mensagem nº 05/2004, que institui o FPPF – Fundo - Prêmio de Produtividade Fisco - Fazendária, a GPPF – Gratificação-Prêmio de Produtividade Fiscal, o BPPF Bônus-Prêmio de Produtividade Fazendária e a CPPF – Comissão do Prêmio de Produtividade Fisco – Fazendária, requer prorrogação do prazo para emissão de parecer ao referido projeto de lei, tendo em vista que será realizada reunião para tratar sobre o assunto, para uma melhor análise da matéria e posterior emissão de parecer. Do vereador Agostinho Rossi – PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que encaminhe ao Ministério da Saúde, as informações necessárias, com relação aos recursos liberados para aquisição de

Unidade Móvel de Saúde tipo consultório, conforme processo nº 25000.081603/2003-86, o qual encontra-se na coordenação do Ministério da Saúde. Os valores relacionados ao referido processo são: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais), valor solicitado concedente; R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais), valor solicitado contrapartida; R\$ 67.086,00 (sessenta e sete mil e oitenta e seis reais), valor aprovado concedente; e, R\$ 16.780,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta reais), valor aprovado contrapartida). Conforme consta do ofício CGIS/DIPE/SE/MS, datado de 22 de dezembro de 2003, assinado pelo Senhor Wagner de Jesus Martins, Coordenador Geral de Investimentos em Saúde, do Ministério da Saúde, ao verificar documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, observou-se que não fazem parte do referido processo, as informações básicas necessárias à análise e emissão de parecer técnico final, conforme determina a Portaria nº 601/2003, do Ministério da Saúde. Consta ainda do referido ofício, que a ausência de resposta do interessado à solicitação ou recomendação formalizada pela área técnica, em prazo imediato, implicará no encaminhamento de parecer desfavorável ou com restrições à proposição apresentada. O referido processo encontra-se no setor aguardando resposta. Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal providencie as informações necessárias, para que o município não perca a oportunidade de ser beneficiado com uma Unidade Móvel de Saúde tipo consultório. Caso não haja interesse que o Executivo Municipal se pronuncie, informando a Assessoria do Deputado Federal Íris Simões. Do vereador Leonir José Favin – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação para o projeto de lei nº 23/2004, que altera a redação do § 1º, do artigo 1º, da lei nº 2263, de 30 de junho de 2003, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, requer prorrogação do prazo para emissão de parecer, tendo em vista solicitações feitas ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhor José Rogério de Carvalho, através de requerimento datado de 19 de abril de 2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall’Igna, da Bancada do PP, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações com relação ao projeto Costurando o Futuro. Após o envio das informações solicitadas, o vereador proponente emitirá o parecer sobre a matéria, para que o projeto possa seguir sua regimental tramitação. Do vereador Antonio Urbano da Silva – PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação, para o projeto de lei nº 19/2004, que altera a redação do artigo 1º da lei nº 1296, de 25 de abril de 1994, requer prorrogação do prazo para emissão de parecer, levando-se em consideração o aguardo do envio da escritura do terreno objeto da matéria, solicitada ao Executivo Municipal através de requerimento de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall’Igna – PP e Agostinho Rossi – PTB, datado de 16 de abril de 2004. A lei municipal nº 1296/94, trata da doação de reserva industrial para a CWN – Indústria e Comércio Ltda. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer

seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade desta Secretaria confeccionar folhetos explicativos sobre doenças sexualmente transmissíveis (transmissão e prevenção), para serem distribuídos pelos hotéis e motéis de nossa cidade, conforme consta do artigo 2º do projeto de lei nº 12/2004, de autoria do vereador proponente (cópia anexa), que obriga hotéis e motéis a contribuir na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Conforme entendimento do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, em seu parecer datado de 14 de abril de 2004, o material a ser distribuído pelos hotéis e motéis deve ser elaborado pela Secretaria de Saúde, porém, necessário que a mesma informe sobre a possibilidade de desenvolver tal trabalho, conforme prescrevem os artigos 196 e 197 da Constituição Federal. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de iluminação pública na Rua Antonio Ascari, que liga o Bairro Cristo Rei ao Bairro Novo Horizonte, na região sul da cidade. Diversos pedidos foram enviados ao Executivo Municipal, solicitando a execução do referido benefício, que é um direito de todo cidadão, porém, até a presente data o mesmo não foi atendido. Em reunião realizada no dia 28 de abril de 2004, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei, Senhor Domingos Angeli, em nome dos moradores, pediu para que insistíssemos com o Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a instalação da iluminação pública, com a maior brevidade possível, que é um direito do cidadão e uma necessidade, em se tratando de segurança. O maior problema é enfrentado pelos trabalhadores e estudantes que transitam pela rua no período noturno. A falta de iluminação causa insegurança aos transeuntes, que correm o risco de serem assaltados. Sabemos que o projeto para implantação dos postes e da rede baixa está pronto há dez anos, porém, é inadmissível que referida via pública, que é a principal via de acesso aos bairros, encontre-se sem iluminação. Portanto, esperamos que o Executivo Municipal, sensibilize-se com a situação e providencie, com brevidade, a instalação da iluminação, que não requer grandes custos levando-se em consideração que são apenas seis postes, e que contribuirá para a segurança dos moradores. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja feita a limpeza nas ruas do Bairro Cristo Rei, que estão tomadas pelo mato, causando a impressão de abandono e falta de atenção por parte do Executivo Municipal. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de operação tapa buracos com asfalto sobre o calçamento, nas ruas do Bairro Vila Esperança. Todas as ruas do Bairro encontram-se cheias de buracos, ficando difícil o acesso pelas mesmas. Porém, a situação se complica na Rua Marco Penso, principal via do Bairro, onde existem buracos enormes, ficando quase impossível transitar pela

mesma, principalmente em dias de chuva, quando os pedestres são prejudicados, sendo atingidos pela água e barro arremessados pelos veículos que passam pelos buracos. Se não for possível de imediato a execução do serviço de reparos em todas as ruas do Bairro Vila Esperança, que seja feito com urgência, na Rua Marco Penso, onde a situação é mais complicada. O pedido é formulado pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro, Senhor José Garibaldi, que está indignado com a situação, com a falta de manutenção nas vias públicas, que causa transtornos aos moradores do Bairro Vila Esperança. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a construção de cobertura nos pontos de ônibus do transporte escolar, localizados no interior do município, proporcionando maior segurança aos estudantes enquanto aguardam o transporte, principalmente em dias de chuva e de frio. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que sejam construídos abrigos para os trabalhadores de mototáxi, a exemplo do que acontece com os taxistas, que contam com abrigos fechados para se abrigarem enquanto aguardam chamadas para realizar corridas. Dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, requerem providências à Mesa Diretora desta Casa de Leis, no sentido de solicitar intervenção judicial, objetivando o envio de resposta ao pedido encaminhado ao Executivo Municipal, através do ofício nº 238/2004, datado de 9 de março de 2004 (item 7), protocolado no dia 10 de março de 2004. No referido ofício, o Presidente da Câmara, atendendo proposição dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, solicitava que o Executivo Municipal informasse esta Casa de Leis, o destino dado aos valores arrecadados com a cobrança da taxa de iluminação pública dos terrenos baldios de nossa cidade. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o valor arrecadado com taxas e quanto foi repassado ao FUNREBOM - Fundo de Reequipamento do Bombeiro, durante o período de 2001 a 2003, especificando ano a ano, como também, o valor mensal do período de janeiro a abril de 2004. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, se quando é feita licitação para retífica de motores, de linha leve e pesada, é enviada correspondência para as empresas do ramo de nossa cidade. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, qual a função do funcionário Saulo Santos. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Áureo Zancanaro, Técnico do Departamento de Esportes; e, aos

Senhores João da Luz e Pedro Schaus, membros do Departamento de Esportes da União das Associações de Moradores de Bairros (Rua Tamoio, 116, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela organização do Campeonato Interbairros, que teve sua final no dia 25 de abril de 2004, no estádio de futebol Os Pioneiros. Sabemos que o trabalho desportivo desenvolvido pelos técnicos do futebol de campo deve ser feito com garra e determinação, não se deixando abater com os obstáculos que surgem no decorrer de cada campeonato. Porém, temos certeza que os membros do Departamento de Esportes da União de Bairros não medem esforços quando se trata de organizar cada evento. Parabéns pelo profissionalismo e pela determinação. Continuem a desenvolver este trabalho bonito que, com certeza trará muitos benefícios para os adeptos do esporte, como também, para toda a população pato-branquense que prestigia todos os campeonatos interbairros. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, juntamente com o vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido enviado pela Senhora Helena de Fátima Soares Ribas, Presidente da Associação de Moradores Amigos do Bairro Santa Terezinha, datado de 26 de abril de 2004, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a conclusão imediata da obra da praça localizada no Bairro Santa Terezinha. A obra foi iniciada há aproximadamente cinco meses e paralisada há sessenta dias. A paralisação da obra está causando má impressão à comunidade, como sendo um caso de desinteresse pelas causas dos moradores dos bairros, como também, pela falta de cuidados com o material depositado no local da obra, o qual está se deteriorando a cada dia. Os moradores da comunidade conhecem as dificuldades que enfrenta a Administração Pública, porém, quando um projeto é aprovado e a obra iniciada, entendem eles que não deve ser paralisada, uma vez que existe orçamento para a execução da melhoria. Esperam os moradores do Bairro Santa Terezinha, que o Executivo Municipal determine o término da obra, com a maior brevidade possível, atendendo assim uma reivindicação antiga. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que seja encaminhada cópia deste à Senhora Helena de Fátima Soares Ribas, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha (Rua Genuíno Piacentini, 706, Apto. 1, Cep 85506-220, Pato Branco, Paraná), para conhecimento. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, com relação à cobrança da taxa de iluminação pública, do período em que a mesma foi paga antes de ser considerada constitucional. Os vereadores proponentes querem saber, para poder informar a população que periodicamente solicita aos mesmos, se o Poder Público Municipal irá restituir, creditando nas faturas dos contribuintes, o valor pago pela taxa de iluminação pública cobrada antes da mesma ser legalizada. Com relação ao pedido acima especificado, foi aprovado requerimento, datado de 15 de março de 2004, o qual foi enviado ao

Executivo Municipal através do ofício nº 266/2004, datado de 16 de março de 2004, sendo que o mesmo, até a presente data não foi respondido. Informamos, portanto, que se este pedido ora formulado não for respondido em vinte dias, estaremos solicitando intervenção judicial, conforme §§ 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência foi feita a entrega das Moções de Aplauso. O vereador Silvio Hasse - PDT entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, ao senhor Julinho Tônus, Diretor Presidente da Coopertradição - Cooperativa Agropecuária Tradição, extensiva a todos os membros da diretoria e cooperados, pelos excelentes resultados obtidos neste primeiro ano de existência. O vereador Vilmar Maccari - PDT entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Almir Luiz Galera, pelos trabalhos realizados durante sua permanência na COPEL - Companhia de Energia Elétrica de Pato Branco, como também, pelos serviços prestados às entidades filantrópicas de nossa cidade. Dando continuidade, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. O líder do PMDB, vereador Vilson Dala Costa, passou a liderança para o vereador Arcedinos de Fragas que fez uso da palavra para agradecer pela colaboração dos vereadores durante o período que assumiu como suplente, no lugar do vereador Gilson Marcondes - PV, o qual encontra-se licenciado até o dia 30 de abril de 2004. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, fez uso da palavra o vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o documento encaminhado ao Governo Lula emitindo a opinião do PC do B - Partido Comunista do Brasil, sobre a atual conjuntura econômica e social do país. Após o pronunciamento do vereador Nereu Faustino Ceni foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 106/2003, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB, que disciplina a fixação de publicidade e/ou propaganda alusivos a eventos promovidos por pessoa física ou jurídica em logradouro público. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 20/2004, mensagem nº 15/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o inciso I, do parágrafo único, do artigo 2º da lei

nº 2.094, de 12 de novembro de 2001. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 25/2004, mensagem nº 20/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel a ESDEL – Comércio de Produtos Alimentares Ltda. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, os vereadores Clóvis Gresele – PP e Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, os quais estavam representando o Poder Legislativo no encontro promovido pela Incubadora em Tecnologia de Informação e Comunicação – INTIC e seus parceiros, com a Assessoria da Presidência da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP do Ministério da Ciência e Tecnologia, doutora Conceição Vedovello, no SEBRAE-PR/Pato Branco. Finda ordem do dia, foi deixado espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de abril de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário